



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 3282 -1266 - Fax : 55 3282 -1267
Cep: 97390- 000

DECRETO Nº 7.160/2018

NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL.

O Prefeito Municipal em exercício faz saber que em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados os seguintes servidores municipais, para fazerem parte do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Regime Próprio Municipal:

Representantes dos Servidores Ativos:

Titulares:

Cristian Leivas Gonçalves
Jéssica Martins da Fontoura

Suplentes:

Clenir Severo Moreira
Adriana Freitas Delabary

Representantes dos Servidores Inativos/Pensionistas:

Titular:

Ana Cristina Teixeira

Suplente:

Cleni Maria Candor da Silva

Indicados pelo Poder Executivo:

Titulares:

Anderson Fontoura Rodrigues

Suplente:

Vagner Costa Mastroiano

Indicados pelo Poder Legislativo:

Titular:

Márcia Regina Ferreira Machado Lopes

Suplente:

Marco Aurélio Martins Vieira



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

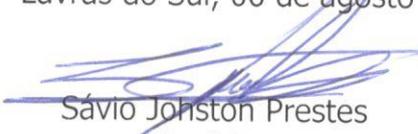
Fone: 55 3282 -1266 - Fax : 55 3282 -1267

Cep: 97390- 000

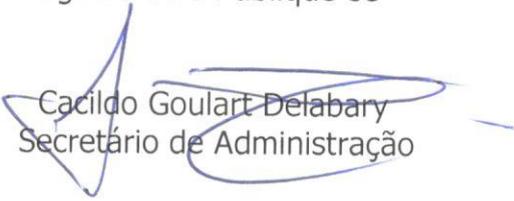
Art. 2º: O mandato dos servidores nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Previdência será de 02 anos.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 6.612/2016.

Lavras do Sul, 06 de agosto de 2018.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Cacildo Goulart Delabary
Secretário de Administração